



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO

Na Mensagem n.º 32/2002, o Prefeito Municipal solicitou que o Projeto de Lei n.º 88/2002, tramite sob o regime de urgência especial.

Em face disso, pedimos a autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o mesmo sob o referido regime, previsto nos arts. 169 e 170, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, 28 de outubro de 2002.

José Helvécio Fernandes de Rezende
Presidente

Roberto Dias da Silva
Vice-Presidente

José Joaquim Pinto
Secretário

Aprovado em 28/10/02
por unanimidade

Presidente da Câmara